



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 62/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza Eleitoral da 59ª ZE da Comarca de Aurilândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª ZE, com sede na Comarca de IVOLÂNDIA-GO, no período de 7.1 a 2.2.2010, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente